



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI – ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 368/2000

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

*Aprova o Plano Decenal de
Atendimento Socioeducativo*

O **Conselho Municipal de Bem Estar e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 368/2000, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária no dia 06 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo de Mucurici.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mucurici/ES, 06 de outubro de 2025.

Adalberto Soares Couto

Presidente do Conselho Municipal de Bem Estar e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mucurici/ES